

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 049/CMNM/2025**

PORTARIA N° 049, DE 02 DE MAIO 2025.

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, bem como o art. 33, da Lei Municipal nº 061/1990;

CONSIDERANDO o art. 6º, o art. 25, o art. 27, e § 1º do art.28, todos da Lei Municipal nº 2.312/2025, a qual trata do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP:

I – Jaqueline Brandão Martins, matrícula nº 296 - Presidente;
II – Valdenise Alves de Souza, matrícula nº 429 – Membro;
III - Poliana Affonso Ferreira da Silva, matricula nº 302 - Membro;
III – Claudio Vasconcelos Vedana, matrícula nº 298 – Membro substituto.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP realizará as avaliações especiais de desempenho dos servidores relativas ao Estágio Probatório e às progressões funcionais estabelecidas na Lei nº 2.312/2025, a qual trata do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 3º. A avaliação deverá considerar os critérios estabelecidos na Lei nº 2.312/2025 e no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Nova Mamoré.

Art. 4º. Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da CAEP a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.

Parágrafo único. O membro substituto somente fará jus à gratificação quando atuar em substituição de qualquer membro da comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 018, de 20 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 02 de maio de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

**Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:A22F16AA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2025. Edição 3973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>